

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade e comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, eu Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao mandado expedido pelo(a) MM Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível desta cidade e comarca, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, processo digital nº 1000866-42.2019.8.26.0481, em que **BANCO DO BRASIL S/A** move a **DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA**, dirigi-me nesta cidade e comarca, onde se fez necessário e, ali sendo, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte imóvel: Um terreno situado na Rua Neuza Correia de Assis Carvalho, nº 32-16, composto pelo lote nº 2 (dois) da quadra nº 4, do loteamento "Residencial Novo Lar", localizado na quadra completada pelas ruas João Justino dos Santos, Antonio Venâncio Lopes e Juscelino Kubitschek de Oliveira, nesta cidade e comarca de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, medindo dito terreno, 11,00m (onze metros) de frente para a citada Rua Neuza Correia de Assis Carvalho; 25,19m (vinte e cinco metros e dezenove centímetros) pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, onde confronta com o lote nº 1; 24,78m (vinte e quatro metros e setenta e oito centímetros) pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação acima, onde confronta com o lote nº 3; e, 11,01m (onze metros e um centímetro) nos fundos, onde confronta com a área devoluta da Prefeitura Municipal; encerrando a área de 274,86m<sup>2</sup>, objeto da matrícula nº 16.094 do Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Presidente Epitácio (SP); existe no referido terreno uma edificação em alvenaria com aproximadamente 144,29m<sup>2</sup> (cento e quarenta e quatro metros e vinte e nove centímetros quadrados). **AVALIAÇÃO:** avalio o referido terreno e as edificações ali existentes pela importância de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

  
Nelson José Pereira da Silva  
Matrícula TJ/SP 352546-0